

PORTARIA CRCPA Nº. 191, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO INSTITUCIONAL E TRABALHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E *COMPLIANCE* DO CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CFC nº 1.549, de 20 de setembro de 2018 em seu artigo 9º;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's 2018-2027 estabelece o objetivo estratégico de "Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e Procedimentos", a fim de fortalecer a governança;

CONSIDERANDO que a governança, a gestão de riscos, e o *compliance* requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico do CRCPA como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre entidade e seus ambientes externo e interno;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a **Comissão Institucional e Trabalho de Governança e Gestão de Riscos e *Compliance*** no âmbito do CRCPA a fim de garantir a aderência aos princípios, às diretrizes e às boas práticas institucionais.

Art. 2º- A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador Técnico: Leonel Santos Medeiros Rabello Mendes

Coordenadora Operacional: Danúbia Silva de Sousa

Membros:

Alan Almeida Ferreira;
Edimar Soares de Lima
Edvaldo Moura do Nascimento Filho;
Juliana Lourenço Raposo;
Kedma Sheila Pereira de Melo;
Luciano Coutinho Almeida;
Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira
Michel Diogo Dantas Moreira;
Tatiana Silva Pes

Leila de Fátima Souza Barbosa
Roberta Caroline Chaves Moura.

Estagiário de Apoio: Fabiane Raimunda Sousa Nery.

Art.3º- A comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes;

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 068 de 21/02/2022;

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.


Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA